



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
[www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

## **Lei nº 1.345, de 14 de julho de 2014**

*“Denomina rua nesta cidade”.*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Pereira de Godoi.

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Geraldo Calixto**, a atual Rua 2 do Residencial Bellágio, nesta cidade. (Cód.104)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS,  
aos 14 de julho de 2014. -



**JORGE CENDON GARRIDO**  
Prefeito Municipal em Exercício